CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)538- 8100.

RESOLUÇÃO 05/2013

SÚMULA: Aprova a Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e o PPA - Plano Plurianual para o período 2014 – 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 e,

CONSIDERANDO: a reunião do CMDCA realizada em 19/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e o Plano Plurianual para o período 2014 – 2017, referente à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Andirá, Paraná, 18 de Dezembro de 2013.

Lucinéia Aparecida da Cruz

Presidente do CMDA